



Câmara Municipal de Irupi

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI/ES.

Aos (21) vinte e um dias do mês de março do ano de 2022, às 9:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Rua Laurentina Miranda Leal, nº 202, na Cidade de Irupi/ES, reuniu-se a Pregoeira da Câmara Municipal de Irupi/ES, Sra. Rosangela Batista da Costa e equipe de apoio: Anderson Afonso da Silva, Leandro José Rizi da Silva e Ademi João de Andrade, para apuração do Pregão Presencial n.º 003/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação da área interna e da área externa da Câmara Municipal de Irupi, Espírito Santo, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Chegada a hora prevista para o credenciamento, a empresa B M E CONSTRUTORA LTDA, se apresentou para o credenciamento com Procuração Pública concedida a GEDEÃO NASCIMENTO MENDES, com poderes para realizar procedimentos licitatórios e assinatura de contrato, conforme cópia juntada aos autos e analisada pelos presentes. Questionados pela pregoeira sobre possíveis objeções ao credenciamento, todos manifestaram estar de acordo e foi dada pela pregoeira como habilitada a prosseguir no certame. A seguir, aberta a sessão, foi apresentado o envelope com a proposta de preços, com o valor de R\$ 4.995,66 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) pela prestação mensal dos serviços e 59.947,92 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) pela prestação anual do serviço, estando a proposta conforme orientação do Edital. Não havendo outro licitante no certame, a pregoeira abriu negociação com a empresa, que refez a proposta, apresentando novo valor de R\$ 4.496,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais) pela prestação de serviço mensal e de R\$ 53.952,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais) pelo serviço anual. Indagado se não haveria possibilidade de baixar o novo valor apresentado, a Empresa disse que não seria mais possível, sendo a proposta aceita pela pregoeira. Declarada vencedora a empresa, B M E CONSTRUTORA LTDA, passou-se à fase de Habilitação. Após a conferência de todos os documentos pela Pregoeira e equipe de apoio, constatou-se que a empresa



Câmara Municipal de Irupi

Comissão Permanente de Licitação

está apta a contratar com a Câmara Municipal de Irupi. Deste modo, a Pregoeira declarou vencedora a empresa participante. Questionado sobre a possibilidade de apresentação de recurso, a empresa participante disse não ter interesse em recorrer. Nada mais a tratar, foi declarado encerrado o pregão Presencial nº 003/2022, do qual lavrou-se a presente ata às 10h10min do mesmo dia, que vai assinada pelos presentes.

Rosângela Batista da Costa

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Anderson Afonso da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Leandro José Rizi da Silva

Membro da Equipe de Apoio

Ademi João de Andrade

Assessor Jurídico

Empresa participante:

Gedeão Nascimento Mendes